



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.878/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**, matrícula nº 746751, portadora da cédula de identidade RG nº 7.182.935-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.168.589-94, ocupante da função de emprego público de Enfermeiro-40h, admitida em 04.02.2002 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 8 de dezembro de 2014 a 7 de dezembro de 2016, passando da referência 41 para referência 42, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 8 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / julho / 2017
DE Nº 11.028
UMUARAMA, 26 / 07 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS